

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Pregão Eletrônico



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

Rua São Cosme e Damião - Santa Mônica
CNPJ: 29.664.289/0001-25 - CEP: 44.077-744 - FEIRA DE SANTANA - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RESOLUÇÃO Nº 42 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 103.000,00 (Cento e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução Orçamentária nº 2025 de 18 de dezembro de 2024; RESOLV E: Art. 1º - Fica o Presidente do Consórcio autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$103.000,00 (Cento e três mil reais) a saber:

0101 - CONS.P.I.FEDERATIVO SAUDE FSA

2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 18990000 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00 / 18990000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
Total por Ação:	103.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	103.000,00
Total Suplementado:	103.000,00

Art. 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320/64.

0101 - CONS.P.I.FEDERATIVO SAUDE FSA

2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consórcio

3.3.90.14.00 / 18990000 - Diarias - Civil	7.000,00
3.3.90.30.00 / 18990000 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.35.00 / 18800000 - Servicos de Consultoria	5.000,00
Total por Ação:	19.000,00

2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.000,00
3.1.90.11.00 / 18990000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
3.3.90.93.00 / 16000000 - Indenizações e Restituições	5.000,00
Total por Ação:	84.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	103.000,00
Total Anulado:	103.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de dezembro de 2025. GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2025.

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

Rua São Cosme e Damião - Santa Mônica

CNPJ: 29.664.289/0001-25 - CEP: 44.077-744 - FEIRA DE SANTANA - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

KELLY FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS

Diretor Executivo

CPF: 015.807.535-82

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA

Presidente(a)

CPF: 705.425.895-91